

*Vara Especializada do Meio Ambiente*  
*Juizado Volante Ambiental*  
*Comarca de Cuiabá (MT)*

**PORTARIA Nº. 02/2015/JUVAM/VEMA/CUIABÁ**

**A DRA. ADAIR JULIETA DA SILVA, JUÍZA DE DIREITO  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA VARA ESPECIALIZADA  
DO MEIO AMBIENTE – VEMA E DO JUIZADO  
VOLANTE AMBIENTAL – JUVAM, AMBOS DA  
CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando** o teor da Portaria n. 01/2015/JUVAM/VEMA/CUIABÁ, de 09 de março de 2015, que trata da mudança da sede das unidades judiciais acima mencionadas para a nova sede, estabelecida à Rua da Cereja, Quadra 17, n.º 355, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, suspendendo o expediente forense e os prazos processuais, bem assim as audiências conciliatórias e de instrução e julgamento, entre os dias 16 a 20 de março de 2015.

**Considerando** a Informação n. 01/2015/VEMA/JUVAM/ADM, em que Eleomar Sofia de Anunciação e Melissa Maria Freitas de Almeida, sugerem a prorrogação dos prazos suspensivos tratados na portaria acima mencionada, tendo em vista que ainda não foram promovidas, pelas respectivas empresas responsáveis, as ligações da rede elétrica e da internet no novo prédio, impossibilitando, por conseguinte, a instalação do servidor de rede que armazena as informações das referidas unidades judiciais, bem assim dos computadores e demais equipamentos de informática.

**Considerando** a impossibilidade de acesso aos Sistemas de Gestão de Processos e demais atividades jurisdicionais enquanto as instalações acima mencionadas não forem concluídas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar a suspensão do expediente forense e os prazos processuais na Vara Especializada do Meio Ambiente – VEMA e no Juizado Volante Ambiental – JUVAM da comarca de Cuiabá, mencionados na



*Vara Especializada do Meio Ambiente*  
*Juízado Volante Ambiental*  
*Comarca de Cuiabá (MT)*

Portaria n. 01/2015/JUVAM/VEMA/CUIABÁ, entre os dias 23, 24, 25, 26 e 27 de março de 2015.

**Artigo 2º** - Suspender as audiências Conciliatórias e de Instrução e Julgamento, anteriormente designadas para os dias 23, 24, 25, 26 e 27 de março de 2015.

**Artigo 3º** - Retornar às atividades jurisdicionais no dia 30 de março de 2015, em seu novo endereço: Rua da Cereja, Quadra 17, n.º 355, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se, enviando cópias ao Presidente do Tribunal de Justiça, à Corregedora-Geral da Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Presidente da OAB/MT, ao Defensor Público-Geral, ao Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, aos Promotores de Justiça e as Defensoras Públicas que atuam na VEMA e JUVAM.

Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**Adair Julieta da Silva**  
**Juíza de Direito em Substituição Legal**